

O Departamento de Logística em Saúde – DLOG/SE/MS constatou que os procedimentos de recepção das cargas de IES não estão sendo cumpridos integralmente pelos destinatários, ocasionando falhas processuais decorrentes da ausência de documentos, do preenchimento parcial dos comprovantes de recebimento, da demora em comunicar a não conformidade dos IES, entre outros.

Assim, para prevenir falhas na gestão de IES e garantir o correto recebimento dos insumos, os servidores e colaboradores qualificados que atuam nas operações de recebimento das cargas, no momento de receber os IES, devem:

- a. no ato da entrega, inspecionar os insumos acondicionados nas embalagens e, constatada a conformidade, recebê-los;
- b. verificar se os insumos correspondem ao descrito na Nota de Fornecimento de Medicamento e no “Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico - DACTE”, o que inclui conferir os códigos e as especificações;
- c. no recebimento, identificar eventuais faltas, excursões de temperatura, avarias, divergências ou violações nas embalagens/insumos, ou rejeitar o recebimento dos insumos;
- d. inspecionar visualmente os insumos para verificar se há danos (mofado, rasgado, amassado, molhado etc) e, caso encontre algum problema, registrar a ocorrência;
- e. fotografar a eventual não conformidade das embalagens e dos insumos;
- f. registrar as reclamações sobre a carga no ato do recebimento dos IES, usando a própria Nota de Fornecimento de Medicamento, datando, anotando a hora, apondo carimbo com cargo e matrícula e assinando;
- g. entrar em contato pelo e-mail [sadm.transporte@saude.gov.br](mailto:sadm.transporte@saude.gov.br), se for identificada alguma divergência no ato do recebimento;
- h. preencher o “Formulário de Entrega de Carga” nos campos específicos, descrevendo as condições das embalagens e dos insumos; escrever o nome legível, datar, anotar a hora, apondo carimbo com cargo e matrícula e assinar; e
- i. preencher o check-list que acompanha a carga, devendo restituí-lo juntamente com todos os comprovantes dos serviços prestados pela empresa de transporte.

Ressalta-se que os Insumos Estratégicos de Saúde não devem ser recebidos se as embalagens apresentarem sinais de violação, aderência ao insumo, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e se não estiverem devidamente identificadas.

Ainda, se o destinatário se recusar a verificar a carga no ato da entrega, a contratada para realizar a entrega poderá/deverá informar no verso do Conhecimento de Transporte acerca da recusa e solicitar a manifestação e a assinatura do destinatário.

Constatada a regularidade do transporte, após a conferência dos bens acondicionados nos volumes pelo destinatário, cessará, nesse momento, a responsabilidade da contratada pela integridade dos volumes entregues, sendo que o destinatário assinará o aceite da entrega no campo específico do Conhecimento de Transporte.

Informa-se que tais medidas visam otimizar a gestão e os processos de armazenagem e transporte dos Insumos Estratégicos de Saúde – IES no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Para esclarecimentos adicionais ou mais informações, utilize um dos canais de comunicação disponíveis:

<b>Agendamento das entregas e transporte dos medicamentos e insumos estratégicos para saúde do Ministério da Saúde</b>	<b>Atendimento relacionado à área de Controle de Medicamentos e Insumos (grupo Testes Rápidos) do DATHI/SVSA/MS</b>
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:cglog.agendamento@saude.gov.br">cglog.agendamento@saude.gov.br</a> e <a href="mailto:sadm.transporte@saude.gov.br">sadm.transporte@saude.gov.br</a>	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:testerapido@aids.gov.br">testerapido@aids.gov.br</a> <b>Telefone:</b> (61) 3315-7724 / 7655